



RESOLUÇÃO Nº 048/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 0106/2013 – CONSEPE

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma estrangeiro do curso de Pós-Graduação ao seguinte interessado:

NOME	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	EQUIVALENTE AO TÍTULO DA UFAM
STEFAN JOSEF EHBAUER	DOCTORADO	UNIVERSIDADE BAYREUTH - ALEMANHA	DOCTORADO EM MATEMÁTICA DA UFAM/UFP

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 20 de dezembro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente